



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1.550/2025, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a realização de Sessão Solene para homenagear os profissionais da fisioterapia e terapia ocupacional no Município de Tapiratiba - SP e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 01/09/2025, aprovou o Projeto de Lei nº 026/2025, **de autoria do Legislativo Municipal**, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do município de TAPIRATIBA-SP a Sessão Solene de Homenagem aos Profissionais da Fisioterapia e Terapia Ocupacional, a ser realizada anualmente no mês de outubro, dia nacional dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais. Tendo visto, que as profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional foram criadas no Brasil pela lei federal 938 de 13 de outubro de 1969.

Art. 2º - A Sessão Solene terá como objetivo homenagear os profissionais da Fisioterapia e Terapia Ocupacional que atuam no município de TAPIRATIBA-SP, reconhecendo e valorizando a importância de suas atividades para a saúde e bem-estar da população. A indicação dos homenageados será por critérios de desempenho técnico e científico pautado nos preceitos éticos-legais. Tendo como base observância do código de ética das respectivas classes profissionais.

Art. 3º - Para realização da solenidade, a Câmara Municipal poderá firmar parceria com o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3 região, CREFITO-3, sendo que pela Lei Federal 6.316 de 17 de dezembro de 1975 que cria os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, com a incumbência de fiscalizar o exercício das profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional definidas no Decreto-lei nº 938, de 13 de outubro de 1969.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Tapiratiba-SP

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 9 de setembro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL